



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 3ª Reunião Ordinária
FASE PREPARATÓRIA DA COLETA DE DADOS

Aos 28 dias do mês de Abril de 2010, às 09:00, no POSTO DE COLETA, do município, COCOS, Estado BA, foi realizada a 3ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) JOSELINO RODRIGUES DE SOUZA representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

Clênio Lopes Viana - Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola
Elias Bastos de Queiróz - Poder Legislativo
Fabio de Oliveira Barros - Secretaria de Educação
Neide de Oliveira Passos - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cocos

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 3ª Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município COCOS e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à fase preparatória do Censo, conforme seguem:

EQUIPE DE TRABALHO

1. Apresentação dos novos membros (caso haja) e da equipe de trabalho no município (ACR, ACM, ACS, ACI), agradecendo o apoio dado ao PSS anterior.

Sim.

Feito agradecimento ao apoio dado ao PSS e apresentado os membros da equipe de trabalho no município, ACR Jesus Nunes, ACM Claudemarcos e as ACS's Barbara Barros e Palmerinda Viana.

2. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes?

Sim.

Com referência a última reunião, os membros da CMGE, ainda continuam discordando dos limites praticados pela SEI, que deixa de fora o Povoado de Água do Carmo que historicamente sempre pertenceu e é administrado pelo município de Cocos, desde a sua criação. Caso concretizado vai trazer grandes prejuízos ao povo e ao município de Cocos.

BASE TERRITORIAL

2.1 Foi apresentado, explicado e entregue o folder da BT?

Sim.

Foi entregue o folder da Base Territorial e feito comentários sobre a sua finalidade.

2.2 Foi apresentado o Mapa com os limites Municipais que contemplam as alterações apontadas na última reunião?

Sim.

Feita a apresentação do mapa digital aos membros da CMGE, através de Notebook.

2.3 Com esta nova versão dos limites municipais ou intramunicipais as discordâncias foram resolvidas?

Não e deverá ser objeto de esclarecimento posterior. Explicitar:

Pois os membros da CMGE, não concordam com a perda do Povoado de Água do Carmo, localidades de Água Grande, Caraíbas e Baixão.

Solução adotada:

Seria uma consulta popular encabeçada pelos gestores públicos e também ações políticas junto à SEI, para definir com precisão os limites deste município.

2.4 Há discordância quanto a subordinação de localidades/aglomerados próximos a linhas limítrofes?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior. Descrever sucintamente:

Discordância sobre a subordinação o Povoado de Água do Carmo e as localidades Água Grande, Caraíbas e Baixão.

PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO RECENSEADOR

2.5 Foi divulgado o PSS do recenseador?

Sim. De que forma?

Foram apresentados os dados de inscrição para o município.

POSTOS DE COLETA

2.6. Caso este item já esteja resolvido, agradeça o apoio e informe aos presentes o(s) endereço(s).

Comentários:

O Presidente da CMGE agradeceu aos membros pelo empenho para conseguir o local que foi instalado o Posto de Coleta.

2.6.1 Há necessidade de alguma complementação (mobiliário, comunicação, etc.) para o posto?

Não, já está em funcionamento regular.

PRÉ-COLETA

2.7 Foram apresentadas as características da Pré Coleta (o que é, para que serve, quando será realizada, etc.)?

Sim.

PROJETO 'VAMOS CONTAR'

3. Foi distribuído o Folder de divulgação do Projeto 'Vamos Contar'?

Sim.

3.1 Foram apresentadas as características do Projeto (o que é, para que serve, a quem se aplica)?

Sim.

4. Outros Assuntos, Comentários e sugestões:

Não houve

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Poder Executivo e Maçonaria.

Participantes do IBGE:

Jesus Nunes de Assis - ACR;

Claudemarcos de Souza Quintal - ACM;

Palmerinda Honorinda de Macedo Viana; e

Bárbara Barros Trindades Lopes.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.